



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 284/2021

INDICA CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL, DOS VENCIMENTOS DOS COOPERADOS QUE REALIZAM A COLETA DE LIXO, NO CONTRATO FIRMADO ENTRE COOPERATIVAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Gerson Bicego, Vice-Prefeito Municipal, e a Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de concessão de reajuste salarial, dos vencimentos dos cooperados que realizam coleta de lixo, no contrato firmado entre cooperativas e Prefeitura Municipal de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

O reajuste salarial é um direito contido no capítulo de direitos e garantias fundamentais da Constituição Federal, pois se trata de um valor essencial para que o cidadão possa sobreviver com dignidade, assumindo seus compromissos e mantendo as suas condições de moradia, alimentação, saúde, educação e demais necessidades básicas.

Devido os salários de o respectivo cargo estar defasado, o último reajuste foi no ano de 2018, é necessário conceder reajuste salarial em regime de URGÊNCIA para esta categoria, pois trata-se de cargo de grande importância para o município e precisam ser valorizados, sendo assim, é preciso manter o poder de compra do servidor, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida;

Considerando que nossos garis trabalham sem parar, para manter nossa cidade limpa, profissão essa que exige muita força de vontade na realização deste trabalho árduo, enquadrado como insalubre em grau máximo, em decorrência do contato com o lixo urbano, e por isso há uma grande necessidade de proporcionar condições favoráveis de segurança no trabalho, pois os mesmos se enquadram na linha de frente do COVID19.

Considerando que neste período de pandemia houve um aumento considerável no custo de vida: aumento de preços nos produtos de mercado, remédios, combustíveis, vestuário, aluguel, dentre outros;

Considerando ser indispensável o respeito por este trabalhador, que tantas vezes passa por despercebido aos olhos de muitos, o que nos leva a constatar ainda mais, a importância de oferecer um salário justo e satisfatório aos Garis do nosso município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 23 de março de 2021.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB